



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.616, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1005 (CTR MDR nº 889481/2019) e da Atividade 2087 (Emenda Impositiva nº 009/2019), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.333/2020.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.333, de 9 de setembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 293.699,84 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do projeto e da atividade:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer, pagamento de despesas com material de consumo.

§ 2º O crédito destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, se refere à execução do recapeamento de vias urbanas (Av. José Jorge Estevan no Bairro Barra Funda, do Contrato Repasse MDR nº 889481/2019).

§ 3º O crédito destinado ao Departamento de Esportes e Lazer, se refere à alteração da destinação da Emenda Impositiva nº 009/2019, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.616, de 9 de setembro de 2020 ..... Fls. 2 de 3

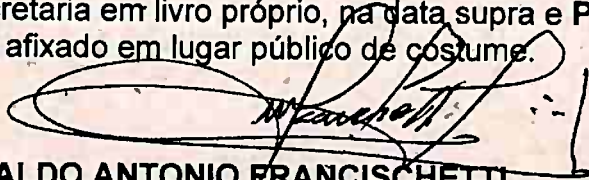
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... *A Semana* ..... Data: *12.09.2020* Edição: *4106*  
Visto do servidor responsável:  .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.616, de 9 de setembro de 2020 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

|                            |     |                       |                                                |            |
|----------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02                         | 04  | 02                    | DEPTO DE OBRAS – OGRADOUROS PÚBLICOS           |            |
|                            | 814 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | 2.608,84   |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |            |
|                            |     | 01                    | TESOURO                                        |            |
|                            |     | 100                   | RECAPE - 889481/2019                           |            |
|                            | 815 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | 286.500,00 |
|                            |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |            |
|                            |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |            |
|                            |     | 100                   | RECAPE - 889481/2019                           |            |
| 02                         | 09  | 01                    | DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL                |            |
|                            | 813 | 27.812.0016.2087.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER             | 4.591,00   |
|                            |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |            |
|                            |     | 08                    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS              |            |
|                            |     | 110                   | GERAL                                          |            |
| TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$ |     |                       |                                                | 293.699,84 |

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

|                                     |    |  |  |            |
|-------------------------------------|----|--|--|------------|
| 05                                  | 00 |  |  | 286.500,00 |
| Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ |    |  |  | 286.500,00 |

|                              |     |                       |                                                |            |
|------------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|------------|
| 02                           | 04  | 02                    | DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS          |            |
|                              | 108 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | -2.608,84  |
|                              |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |            |
|                              |     | 01                    | TESOURO                                        |            |
|                              |     | 110                   | GERAL                                          |            |
| 02                           | 09  | 01                    | DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL                |            |
|                              | 306 | 27.812.0016.2087.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER             | -4.591,00  |
|                              |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |            |
|                              |     | 08                    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS              |            |
|                              |     | 110                   | GERAL                                          |            |
| Subtotal Anulação R\$        |     |                       |                                                | -7.199,84  |
| TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$ |     |                       |                                                | 293.699,84 |

**JORNAL A SEMANA**

**SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**DECRETO Nº. 6.616, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1005 (CTR MDR nº 889481/2019) e da Atividade 2087 (Emenda Impositiva nº 009/2019), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.333/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.333, de 9 de setembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 293.699,84 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento do projeto e da atividade:

I - Projeto 1005 – Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer, pagamento de despesas com material de consumo.

§ 2º O crédito destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, se refere à execução do recapeamento de vias urbanas (Av. José Jorge Estevan no Bairro Barra Funda, do Contrato Repasse MDR nº 889481/2019).

§ 3º O crédito destinado ao Departamento de Esportes e Lazer, se refere à alteração da destinação da Emenda Impositiva nº 009/2019, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

|                                   |     |                       |                                                |                   |
|-----------------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 02                                | 04  | 02                    | DEPTO DE OBRAS – OGRADOUROS PÚBLICOS           |                   |
|                                   | 814 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | 2.608,84          |
|                                   |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |                   |
|                                   |     | 01                    | TESOURO                                        |                   |
|                                   |     | 100                   | RECAPE - 889481/2019                           |                   |
|                                   | 815 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | 286.500,00        |
|                                   |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |                   |
|                                   |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |                   |
|                                   |     | 100                   | RECAPE - 889481/2019                           |                   |
| 02                                | 09  | 01                    | DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL                |                   |
|                                   | 813 | 27.812.0016.2087.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER             | 4.591,00          |
|                                   |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |                   |
|                                   |     | 08                    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS              |                   |
|                                   |     | 110                   | GERAL                                          |                   |
| <b>TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$</b> |     |                       |                                                | <b>293.699,84</b> |

**ANEXO II**

Fontes de Recurso

05 00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$

|                                     |     |                       |                                                |                   |
|-------------------------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 02                                  | 04  | 02                    | DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS          |                   |
|                                     | 108 | 15.451.0004.1005.0000 | PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS                 | -2.608,84         |
|                                     |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |                   |
|                                     |     | 01                    | TESOURO                                        |                   |
|                                     |     | 110                   | GERAL                                          |                   |
| 02                                  | 09  | 01                    | DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL                |                   |
|                                     | 306 | 27.812.0016.2087.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER             | -4.591,00         |
|                                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                   |
|                                     |     | 08                    | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS              |                   |
|                                     |     | 110                   | GERAL                                          |                   |
| <b>Subtotal Anulação R\$</b>        |     |                       |                                                | <b>-7.199,84</b>  |
| <b>TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$</b> |     |                       |                                                | <b>293.699,84</b> |